

Executivo 1

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2009

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho de 2009, em gozo de férias regulamentares, exercício 2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, RAMON FARIAS BENTES, Procurador Jurídico.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: conceder a CÁSSIO ALVES PEREIRA, Secretário de Estado de Agricultura, no período de 20 de julho a 14 de agosto de 2009, as férias interrompidas pelos Decretos datados de 26 de agosto de 2008 e 12 de janeiro de 2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOSÉ RAIMUNDO POMPEU PORTILHO, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar a servidora MARY ELIZABETH DE SANTANA, Professora da Universidade do Estado do Pará, a viajar a Assunção-Paraguai, no período de 3 a 7 de agosto de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de participar do "Seminário Internacional de Capacitação de Pares do Sistema ARCU-SUL".

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2009, período aquisitivo 2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, Secretário-Adjunto.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ORLANDO BORDALLO JÚNIOR, Secretário de Estado de Administração, a se ausentar de suas funções, no período de 6 de julho a 4 de agosto de 2009, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar EUTALIA BARBOSA RODRIGUES, Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a se ausentar de suas funções, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2009, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, CÁSSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS, Secretária-Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: interromper, por necessidade de serviço, a contar de 6 de julho de 2009, o período de afastamento concedido através do Decreto datado de 1º de julho de 2009 a JUSTINIANO ALVES JÚNIOR, Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar o MAJ QOPM RG 20138 MARCELINO FROTA VIEIRA e o CAP QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA a viajarem para Buenos Aires-Argentina, no período de 2 a 19 de julho de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de participarem de programa de Doutorado em Direito Penal na Universidade

Federal da Argentina.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar o CAP QOPM RG 23091 ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA a viajar à Argentina e ao Paraguai, no período de 14 de julho a 2 de agosto de 2009, sem ônus para o Estado, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDRÉ LUIZ GUERREIRO MODESTO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 25 de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DE JESUS CASTRO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 25 de junho de 2009.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCILENE DOS SANTOS ALBUQUERQUE do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO DE NAZARÉ TAVARES DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o PABLO FARIAS PELOSO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ELIZABETH LIMA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o ANTONIA NEIDIANE CARDOSO ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, THALITA DO NASCIMENTO DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o NELCILENE CARDOSO ROCHA do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDIVALDO DA SILVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 255 - GAB/IDEFLOR, datado de 26 de maio de 2009; Considerando que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, mas não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei, conforme Processo nº. 2009/197679,

R E S O L V E:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados no presente Decreto, os quais foram nomeados para exercer os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR.

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

RODRIGO TACIOLI SERAFINI

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO

CARLOS EDUARDO PEREIRA TAMASAUSKAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 16 DE JULHO DE 2009

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 255 - GAB, datado de 26 de maio de 2009, do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, conforme Processo nº. 2009/197679; Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-127 do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR, cujo resultado foi homologado em 28 de maio de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2008,

R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará-IDEFLOR.

REGIÃO: BAIXO AMAZONAS

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO FLORESTAL - ENGENHARIA FLORESTAL

ELIZÂNGELA GEMAQUE DE ALMEIDA

REGIÃO: METROPOLITANA

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE GEOPROCESSAMENTO

IRANILDA SILVA MORAES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: tornar sem efeito o Decreto datado de 16 de junho de 2009 que autorizou o CAP PM OSÉIAS MONTEIRO DA ROCHA JÚNIOR a viajar para São Paulo-SP e Japão, no período de 12 a 30 de agosto de 2009, sem ônus para o Estado, a fim de compor delegação de estudos àquele País, referente ao Curso Internacional de Multiplicador de Polícia Comunitária - Sistema Koban.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE JULHO DE 2009.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado